

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 009/2022

Ref. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021 - SEJUS/ES

Empresa: ESMERALDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP				
End.: R ESMERALDA, 760 - PAVMTO2 BLOCO 01, SAO GERALDO, CARIACICA - ES, CEP 29.146-675				
CNPJ: 43.075.537/0001-23	Telefone: (27) 99642-7337			

Autorizamos V.S.ª a fornecer autoridade de registro para aquisição de esponja de limpeza, adiante discriminada, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo A do Pregão Eletrônico nº 0050/2021/SEJUS, da Ata de Registro de Preços acima referenciada (Processo nº 2021-H9NZG – SEJUS) e Processo nº 2022-3TKTC (SEFAZ).

I - DO OBJETO:

ITEM	CÓD. SIGA	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	252716	ESPONJA LIMPEZA; MATERIAL: ESPUMA SINTETICA; FORMATO: RETANGULAR; DIMENSOES APROXIMADAS: 110 X 75 MM; FACES: UMA FACE MACIA/UMA FACE ASPERA; COR: VERDE/AMARELO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 10 UNIDADES		JEITOSA	100 Pacotes	6,00	600,00
TOTAL						600,00	

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Obs.: O produto deverá ser entregue no Almoxarifado da SEFAZ/ES, localizado na Av. Carlos Lindenberg, n.º 1.445, Glória, Vila Velha – ES, CEP 29.122-355. A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta das 9h às 16h - Tel. (27) 3281-8904/3347-5126. E-mail: wlopes@sefaz.es.gov.br.

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o fornecimento dos certificados digitais decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade 04.123.0050.2151, Fonte 0101, Natureza de Despesa 3.3.90.30 para o exercício de 2022.

III - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

BRUNO BARCELOS NARDOTTO

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

SANDRA REGINA DARE PAIVA

ESMERALDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BRUNO BARCELOS NARDOTTO

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01 SUBSAD - SEFAZ - GOVES assinado em 06/06/2022 17:14:28 -03:00

SANDRA REGINA DARE PAIVA

CIDADÃO assinado em 07/06/2022 07:39:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/06/2022 07:39:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por SHAYANNE AZEVEDO CORREIA LIMA (ASSESSOR TECNICO FAZENDARIO QC-02 - SUBSAD - SEFAZ - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2022-6S5RMB